



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 361/2023**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE NÚMERO 331/2023 NO QUE DIZ RESPEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA THAMIRES NEGRÃO ALVES, POR DESCUMPRIR REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA DO CARGO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo para os Cargos de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Marituba, devidamente homologado pelo Edital nº 003/2023/PMM/ACS, no dia 07 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o item 2.2 do Edital nº 01/2023/PMM/ACS, que dispõe sobre os requisitos mínimos para investidura do cargo;

**CONSIDERANDO** que a candidata não conseguiu comprovar o seu grau de escolaridade mínimo para investidura no cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata **THAMIRES NEGRÃO ALVES**, realizada através do Decreto de número 331/2023, por não cumprir requisitos mínimos para investidura do cargo, disposto no item 2.2 do Edital 01/2023/PMM/ACS para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde do município de Marituba.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

**PATRÍCIA RONIALLY RAMOS ALENCAR**  
PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA